

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 21, de 11/10/05, publicada no DOU nº 219, de 16/10/05, seção 1, págs. 55 e 56, Onde se lê: "Nº 6 (...) CNPJ: 34.649.293/0001-54", leia-se: "Nº 6 (...) CNPJ: 47.461.678/0001-54"; Onde se lê: "Nº 31 (...) CNPJ: 04.566.756/0001-71", leia-se: "Nº 31 (...) CNPJ: 04.566.576/0001-71"; Onde se lê: "Nº 49 (...) CNPJ: 04.959.891/0001-37", leia-se: "Nº 49 (...) 04.952.891/0001-37"; Onde se lê: "Nº 59 (...) CNPJ: 04.853.859/0001-02", leia-se: "Nº 59 (...) CNPJ: 05.416.771/0001-88"; Onde se lê: "Nº 70 (...) 04.853.859/0001-02", leia-se: "Nº 70 (...) 07.854.110/0001-60"; Onde se lê: "Nº 71 (...) CNPJ: 34.649.293/0001-54", leia-se: "Nº 71 (...) 04.980.421/0001-87"; Onde se lê: "Nº 72 (...) 02.789.206/0001-78", leia-se: "Nº 72 (...) 04.965.984/0001-04"; Onde se lê: "Nº 77 (...) 34.649.293/0001-54", leia-se: "Nº 77 (...) 04.364.451/0001-69"; Onde se lê: "Nº 86 (...) 04.704.109/0001-49", leia-se: "Nº 86 (...) 04.704.102/0001-49".

Ministério da Justiça

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.417, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Reconhecer aos portugueses abaixo nomeados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do artigo 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil

JOÃO DE ALBUQUERQUE LOPES ALVES - V306415-5, natural de Portugal, nascido em 15 de junho de 1985, filho de Nuno Luis de Carvalho Lopes Alves e de Ana Cristina Cruz de Albuquerque Lopes Alves, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08000.004044/2005-33);

MARIA DAS JUNIAS DIAS PIRES PINHEIRO - W293451-Z, natural de Portugal, nascida em 2 de outubro de 1945, filha de Joaquim Pires da Rita e de Emilia Dias Izidoro, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002741/2005-79);

MARIA MANUELA RODRIGUES PAIS AUGUSTO PIRES - W458582-5, natural de Portugal, nascida em 23 de fevereiro de 1944, filha de Acacio Adelino Pais e de Maria da Glória Rodrigues Pais, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.011448/2005-66) e

RAUL MARTINS LOBATO - V324366-R, natural de Portugal, nascido em 22 de dezembro de 1937, filho de José Antonio Lobato e de Maria Luisa, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08260.004240/2005-47).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

PORTARIA Nº 1.418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Conceder naturalização, na conformidade do artigo 12, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

DULCE VELOSO MATIAS GOMES - W675822-0, natural de Portugal, nascida em 25 de janeiro de 1930, filha de Jose Francisco Matias e de Maria Amelia Veloso, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011171/2005-16);

ELEFTHERIOS PHILIPPIDIS - W277326-U, natural da República Árabe do Egito, nascido em 13 de julho de 1940, filho de Georgios Philippidis e de Maria Philippidou, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007127/2005-01);

FUMIKO SAITO - V051509-C, natural do Japão, nascida em 5 de setembro de 1926, filha de Jisaburo Suzuki e de Shizu Suzuki, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011413/2005-63);

GABRIEL ALEJANDRO BERMAN - W119181-Q, natural da Argentina, nascido em 11 de outubro de 1973, filho de Leopoldo Berman e de Juana Nelida Krysa de Berman, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.003478/2004-16);

HERMENEGILDA ZARZA MACHADO - W549327-F, natural do Paraguai, nascida em 13 de abril de 1951, filha de Angel Zarza e de Juliana Moray, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.003448/2004-11);

LUIZ ANTONIO MARQUEZ SOSA - W022909-1, natural da Bolívia, nascido em 9 de dezembro de 1972, filho de Luis Felipe Marquez Zapata e de Ana Maria Sosa de Marquez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011254/2005-05);

MARIA CRISTINA LARRAURA GARCIA DE NUNEZ - W065363-H, natural do Uruguai, nascida em 1 de agosto de 1943, filha de Manuel Hector Larraura e de Elsa Garcia de Larraura, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000054/2005-82);

SUK WON SOH - W258302-E, natural da Coreia do Sul, nascido em 12 de julho de 1969, filho de Dae Jeong Soh e de Kyung Hyeek Ko, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002901/2005-80); e

ZELIC RISAR ENRIKO - W230494-V, natural da Turquia, nascido em 10 de outubro de 1929, filho de Richard Zelic e de Evelyn Zelic, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.036846/2004-41).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

DIRETORIA DE PROGRAMA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria MJ/SE nº 44, de 27 de janeiro de 2004, bem como o disposto no inciso II, do art. 62, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 e Portaria SOF/MP nº 3, de 16 de março de 2005, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, a modificação de modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, constante da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELIO CLAUDIO BASILE MARTINS

JUSTIFICATIVA

A troca de modalidade de Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350) para Aplicações Diretas (3390), tem por objetivo ajustar o orçamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal para fazer face as despesas com o custeio administrativo e operacional da Unidade.

ANEXO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REDUÇÃO				ACRÉSCIMO				R\$ 1,00	
		E S F	MODAL	F T E	VALOR	E S F	MODAL	F T E	VALOR		
	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA										
30107.06.122.0663.2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				83.122					83.122	
30107 06.122.0663. 2272.0001	NACIONAL	F	3350	174	83.122	F	3390	174		83.122	
TOTAL					83.122	TOTAL					83.122

REVOGADO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o deliberado na 317ª Reunião realizada em 12 e 13 de dezembro de 2005, em Brasília,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 316ª Reunião Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2005, em relação ao requerimento formulado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, nos termos do ofício SAP/GS/4817/2005, autuado no DEPEN/MJ sob nº 08016.003367/2005-31;

CONSIDERANDO que o projeto para a construção de duas penitenciárias no Município de Presidente Alves, no Estado de São Paulo, não atende integralmente aos requisitos contidos na Resolução nº 03/05, deste Conselho;

CONSIDERANDO o contido no ofício 4553/05 do DEPEN/MJ, que apresenta novos elementos em relação a este assunto;

CONSIDERANDO que a previsão quanto à área das celas supera as dimensões mínimas para alojamento coletivo;

CONSIDERANDO o contido no item 2 da Resolução nº 03/05, que estabelece forma de excepcionar projetos de arquitetura prisional; resolve:

Art. 1º Excepcionar o projeto objeto dos autos nº 08016.003367/2005-DEPEN/MJ, quanto ao quantitativo de presos por cela, passando-se de seis (6) para doze (12).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.720, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo

solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08070.003872/2005-21-DPF/VRA/RJ; resolve:

Conceder autorização à empresa RS RIO SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 06.126.003/0001-52, sediada no Estado do RIO DE JANEIRO, para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 06 (SEIS) REVÓLVVERES CALIBRE 38 E 60 (SESSENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 28 da Portaria nº 992-DG/DPF, de 25 de outubro de 1995, alterada pela Portaria nº 277-DG/DPF, de 13 de abril de 1998 e, considerando, finalmente, o posicionamento favo-